

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.860

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG - 0258/2005)

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar MURILO PADILHA CÂMARA NETO, Assessor Especial, para exercer a função de Subsecretário Executivo do PROCON/PB - Programa Estadual de Orientação e Proteção ao Consumidor do Estado da Paraíba.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0259/2005)

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar, a pedido, FABRINI DE OLIVEIRA CAETANO, matrícula nº 152.973-1, de responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Governadoria.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0260/2005)

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SE-3, da Governadoria.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0261 /2005)

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FABRINI DE OLIVEIRA CAETANO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0262/2005)

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c com o Parágrafo Único do art. 6º, do Decreto nº 18.239, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE designar CATHARINE STEFANYA BENTO BRASIL E FRANÇA, Assessor Especial, para responder pelo encargo de Coordenadora Técnica do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo na Paraíba - PRODETUR-PB.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 191

João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear JOSÉ GALDINO VIEIRA, matrícula nº 145.564-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clementino dos Santos, Padrão B-1, na cidade de Alagoinha, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do

artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 052 UTB: 2173

Portaria nº 215

João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA MARTA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 654.428-2, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, na cidade de Alagoinha.
UPG: 052 UTB: 2173

Portaria nº 216

João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar MARIA DE JESUS CELESTINO DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, Padrão B-1, na cidade de Alagoinha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 052 UTB: 2173

Portaria nº 217

João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EXPEDITA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 62.561-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, na cidade de Alagoinha.

Portaria nº 218

João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA cargo, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Agenor Clemente dos Santos, Padrão B-1, na cidade de Alagoinha, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 052 UTB: 2173


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 244

João Pessoa, 18 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARINETE DE ALMEIDA BARBOSA, Professor, matrícula nº 143.555-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcolino Pereira Diniz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dep. Nominando Muniz Diniz, ambas em São José de Princesa.
UPG: 031 UTB: 9650

Portaria nº 245

João Pessoa, 18 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 136.987-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcolino Pereira Diniz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dep. Nominando Muniz Diniz, ambas em São José de Princesa.
UPG: 031 UTB: 9650

Portaria nº 246

João Pessoa, 18 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001006-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WILMA MARGARETE BATISTA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.324-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Hildon Bandeira, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Jerônimo Lauwen, ambas na cidade de Santa Luzia.
UPG: 032 UTB: 6219


Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração

RESENHA Nº 06 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
05001407-2	89.407-9	DJALMA OLIVEIRA FILHO	Secretaria da Administração
05001738-1	112.112-0	CELEIDE MARIA SOARES GUEDES	Secretaria da Administração
05001282-7	70.239-1	ROSIVALDO FERREIRA DE SOUSA	Secretaria da Administração
05001908-2	75.420-0	MARCOS ALBUQUERQUE CAMPOS	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
05001918-0	72.122-1	JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
05000387-9	148.624-1	EUSENIER CHAVES CAVALCANTI DE MEDEIROS	Secretaria da Segurança Pública
05000387-9	150.376-6	MARIA VERONICA FERNANDES GUIMARÃES	Secretaria da Segurança Pública
05001371-8	123-8	FLAVIO ROBERTO SILVEIRA MARQUES	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA
05001180-4	1.445-1	FRANCIELE FERNANDES COSTA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
05001762-4	78.521-1	LUCIANO GOMES DA SILVA	Secretaria da Educação e Cultura

Publicado no D.O 20/02/05

Replicado por omissão da assinatura do secretário

RESENHA Nº 07 /2005

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 02 /2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE RETORNO
05000277-5	73.176-5	LUCIA DE FÁTIMA LUCENA BELTRÃO	SEC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
05001818-3	84.195-1	GIUSEPPE CALZAVARA DE ARAÚJO	SEC	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
05000876-5	84.865-4	TERESA CRISTINA DE MEDEIROS MELO	SEC	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
05002031-5	131.343-6	JUCELIA MARIA DE FARIAS	SEC	Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR

Publicado no D.O 20/02/05

Replicado por omissão da assinatura do secretário

Polícia Militar

COMANDO GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º GCG/0012/2005, de 18 de fevereiro de 2005.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78, e tendo em vista o que dispõem os **Itens 9 e 10** do Edital n.º 002/2004 CFO PM/BM,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a desistência voluntária do candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2005, GUILHERME SUMINSKI MENDES, formalizada através de Declaração impetrada junto a Diretoria de Ensino desta Polícia Militar.

2. HOMOLOGAR o resultado do primeiro suplente do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2005, realizado pela PMPB/COPERVE-UFPB, abaixo discriminado, formalizada pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular;

a. MASCULINOS

NOME/COMEÇO	IDEN/UF	RCR	ING	QUM	HS	HSI	GEQ	ICL	MI	MÉD
SERGIODSSANICONSASCIMENTO	251470PB	52	68	61	58	59	52	58	70	666

3. CONVOCAR o candidato acima mencionado, para comparecer ao Auditório do Quartel do Comando Geral, sito na Praça Pedro Américo, Centro, nesta Capital, **no dia 21 de fevereiro de 2005, às 09:00 horas.**

4. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato convocada para o Curso de Formação de Oficiais PM/2005, para suprimento da vaga decorrente da desistência.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

cia supramencionada, em obediência ao que prescreve as normas de regência do referido concurso.
5. Cumpra-se e publique-se.

JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO - CEL. PM
Comandante Geral

Trabalho e Ação Social

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

PORTARIA Nº 011/2005-GP

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

Nomear **GLÁUCIA MARIA FERNANDES DE MEDEIROS** para exercer em comissão, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo CCS-5/FUNDAC.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 21 de fevereiro de 2005.

VÂNIA DA CUNHA MOREIRA
Presidente da FUNDAC

Receita Estadual

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº00374-4/2005-RCG

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 44026-0/2004.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º00374-4/2005-RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.121.106-2	BIG DELÍCIAS DOCES E SALGADOS LTDA	RUA: MACIEL PINHEIRO, Nº 360, LOJA 06, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.135.703-2	CECÍLIA VALDEREZ UCHOA SOUZA	RUA: MACIEL PINHEIRO, Nº 170, LOJA-12, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.057.625-3	DISTRIBUIDORA DE PUBLICIDADES GARIBALDI LTDA	RUA: VIGOLVINO WANDERLEY, Nº 247, CONCEIÇÃO.	C. GRANDE-PB
16.138.758-6	ÊNIO DE ARAÚJO SILVA	RUA: MARQUES DO HERVAL, Nº 83, LOJA F (LATERAL), CENTRO	C. GRANDE-PB
16.124.478-5	IRREVERENTE COM DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	RUA: VIGÁRIO CALIXTO, Nº 1.395, LOJA 18, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.136.313-0	IONE GEANE COSTA DE OLIVEIRA	RUA: CAVALCANTE BELO, Nº 35, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.138.698-9	LUCIANO DOS SANTOS XAVIER	RUA: SÃO PAULO, Nº 648, LIBERDADE, TÉRREO	C. GRANDE-PB
16.111.941-7	MODERNA ESPORTES LTDA	RUA: CARDOSO VIEIRA, Nº 95, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.123.273-6	MARIA DO SOCORRO G B MACÉDO	AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1.190, JOSÉ PINHEIRO, LOJA- 40, PISO 1	C. GRANDE-PB
16.136.577-9	M & K COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	AV. PREF. SEVERINO B. CABRAL, 1.190, JOSÉ PINHEIRO, LOJA 41, PISO 1.	C. GRANDE-PB
16.139.899-5	MISTER FOX CONVERTEDORA DE GÁS NATURAL LTDA	AV. PRES. EPTÁCIO PESSOA, Nº 268, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.114.727-5	NEWTON ALVES DA NOBREGA	RUA: COROAS DE FRADES, Nº 305, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.033.066-1	SEVERINO DE BARROS SOUZA	AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 764, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.142.016-8	RENAN- MENDONÇA DE LUCENA	RUA: SANTO ANTÔNIO, Nº 318, SANTO ANTÔNIO	C. GRANDE-PB
16.119.922-4	SUPERMERCADO SUPER BOM LTDA	RUA: CRISTOVÃO COLOMBO, Nº 308, CENTRO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2005

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

**SUPERINTENDÊNCIA DO 3 ° NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 01575-6/2005 **Campina Grande, 01 de fevereiro de 2005**

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 01575-6/2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.034.570-7	A W S COMERCIAL DE ALIMENTOSA LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO, 2903 CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.102.717-2	NEIDE DA SILVA AGUIAR	RUA GILBERTO PEREIRA, 491 TERREO LIBERDADE	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 01 de fevereiro 2005.




ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

DECISÃO COREN-PB 001/2005. *Reajusta valores de diárias e auxílio transporte.* A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba - COREN-PB, no uso de competência, estabelecida no artigo 15º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973 e deliberação do plenário em sua 399ª Reunião Ordinária. CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 213, artigo 2º, § 5º e tudo que mais consta do PAD – COFEN Nº 126/94; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.000/2004; CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 001/2005. DECIDE: Artigo 1º - Os valores constantes no artigo 2º caput e seu parágrafo primeiro, da Resolução COFEN Nº 213/98, passam a vigor da seguinte forma: R\$ 168,92 (Cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para os profissionais previstos no caput do artigo 2º; R\$ 141,19 (Cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) para os profissionais previstos no § 1º, artigo 2º. Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.



Maria Zélia Uchoa Barbosa
Presidente
COREN-PB Nº 1767




Francisco Leitão de Araújo Filho
Secretário
COREN-PB Nº 16940




**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

DECISÃO COREN-PB 001/2005. *Reajusta valores de diárias e auxílio transporte.* A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba - COREN-PB, no uso de competência, estabelecida no artigo 15º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973 e deliberação do plenário em sua 399ª Reunião Ordinária. CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 213, artigo 2º, § 5º e tudo que mais consta do PAD – COFEN Nº 126/94; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.000/2004; CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 001/2005. DECIDE: Artigo 1º - Os valores constantes no artigo 2º caput e seu parágrafo primeiro, da Resolução COFEN Nº 213/98, passam a vigor da seguinte forma: R\$ 168,92 (Cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para os profissionais previstos no caput do artigo 2º; R\$ 141,19 (Cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) para os profissionais previstos no § 1º, artigo 2º. Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário..

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.



Maria Zélia Uchoa Barbosa
Presidente
COREN-PB Nº 1767




Francisco Leitão de Araújo Filho
Secretário
COREN-PB Nº 16940



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

DECISÃO COREN-PB 002/2005. Cumprido o disposto no artigo 2º da Resolução COFEN Nº 216/99. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba - COREN-PB, no uso de competência, estabelecida no artigo 15º da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973 e deliberação do plenário em sua Reunião Ordinária. CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 2º da Resolução COFEN 216/99; CONSIDERANDO parecer ASJUR 21/2000, bem tudo que mais consta do PAD-COFEN 127/94; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.000/2004. CONSIDERANDO a Decisão COFEN 002/2005. DECIDE: Artigo 1º - O valor constante no inciso I, artigo 1º, da Resolução COFEN Nº 216/99, passa a ser R\$ 84,55 (oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Artigo 2º - O valor existente no inciso II, do artigo e norma citados no dispositivo acima, passa a ser de R\$ 109,91 (cento e nove reais e noventa e um centavos). Artigo 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.



Maria Zélia Uchoa Barbosa
Presidente
COREN-PB Nº 1767



Francisco Leitão de Araújo Filho
Secretário
COREN-PB Nº 16940